



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 71, DE 23 DE MARÇO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

***Considerando** o Ofício nº 287/2023/CPD/SMS/PMG, datado de 22/03/2023, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, no qual solicita a nomeação do senhor André Moreira Grohs para exercer o cargo de Médico, no PSF II – Genoveva Vieira de Oliveira;*

***Considerando** o deferimento da Secretária Municipal de Administração na data de 22/03/2023.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **ANDRÉ MOREIRA GROHS**, portador do RG nº 1.286.420-0 da SSP/MT e do CPF nº 001.473.011-14, inscrita no CRM-MT sob o nº 008814, para exercer o cargo de **MÉDICO** na área do Programa Saúde da Família - PSF II – Genoveva Vieira Oliveira - bairro centro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 e seus anexos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 23 de março de 2023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente 23/03/2023
André



Guiratinga, 22 de março de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 71, DE 23 DE MARÇO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 287/2023/CPD/SMS/PMG, datado de 22/03/2023, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, no qual solicita a nomeação do senhor **André Moreira Grohs** para exercer o cargo de Médico, no PSF II – Genoveva Vieira de Oliveira;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração na data de 22/03/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **ANDRÉ MOREIRA GROHS**, portador do RG nº 1.286.420-0 da SSP/MT e do CPF nº 001.473.011-14, inscrita no CRM-MT sob o nº 008814, para exercer o cargo de **MÉDICO** na área do Programa Saúde da Família - PSF II – Genoveva Vieira de Oliveira - bairro centro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 e seus anexos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 23 de março de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

Resumo de Contratos firmados no mês de janeiro, fevereiro e março de 2023

Nº Cont.	Data	CONCEDENTE	CONVENIENTE	Objeto	Valor R\$	Vigência
01/2023	26/01/2023	Pref. Guiratinga	Mun. AEGU-MT ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE GUIRATINGA-MT	1.1. Constitui objeto do presente Termo de Convênio, repasse financeiro da CONCEDENTE à CONVENIENTE, para custear ida e volta de Transporte dos Estudantes do Município de Guiratinga-MT, para as Universidades (ou Faculdades no Município) de Rondonópolis-MT para o restante do ano letivo de 2023, conforme a Lei Municipal nº 1.631/2021 de 07-10-2021	R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)	período de 10 meses a partir do dia 01-02-2023 até 30-11-2023 de acordo com o calendário ativo do ano letivo de 2023
02/2023	01/02/2023	Pref. Guiratinga	Mun. CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO CORESS/MT	Constitui objeto deste instrumento o rateio das despesas do PROPONENTE entre os Municípios Consorciados para custear os serviços de análise da qualidade da água para consumo humano nos municípios integrantes da região, através do Programa de Vigilância da Qualidade da Água – VIGIÁGUA.	R\$ 8.658,00	01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.
03/2023	01/02/2023	Pref. Guiratinga	Mun. CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO CORESS/MT	O presente instrumento tem por objeto ratear os custos com a manutenção do Consórcio PROPONENTE e o cumprimento dos objetivos fixados no Estatuto Social do CORESS, em atendimento às exigências legais, especialmente a consecução das ações previstas na Lei Municipal nº 704 de 19 de março de 2002, para assegurar o custeio de consultas, exames e procedimentos, visando o fortalecimento das ações de atenção à saúde ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde.	R\$ 477.112,23 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e doze reais e trinta e três centavos).	01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024
04/2023	03/03/2023	Pref. Guiratinga	Mun. CASA DE REPOUSO GAETANA STERN	Constitui objeto do presente Termo de Convênio, repasse financeiro da CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para fortalecimento da rede socioassistencial, para cobertura de despesas de custeio geral, voltada ao atendimento dos idosos internos na CASA DE REPOUSO GAETANA STERN.	R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)	12 (doze) meses, a contar do dia 20 DE MARÇO DE 2023 A 19 DE MARÇO DE 2024

Guiratinga, 23 de março de 2023.

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal n.º 011/2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 003/2023, referente ao "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Licença de Software Integrado e Unificado para atender a Rede Municipal de Ensino, com a devida implantação, treinamento, customização, manutenção corretiva legal e atendimento técnico especializado", a seguinte Empresa:

1) **OMEGA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 17.468.557/0001-54, localizada na Est. Dom João Becker, n.º 447, Sala 06 e 08, Bairro Ingleses do Rio Vermelho, no município de Florianópolis – SC, CEP: 88.058-600, vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 24 de Março de 2023.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Oficial

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 810 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORLEI JOSÉ GRASSIELI, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 888.714,64 (oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)**, nos termos do Artigo 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, para Inclusão de dotações e Fontes de Recursos no Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E

ESPORTE

Unidade: 003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função: 13 – CULTURA
Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0010 – IPIRANGA MAIS CULTURA
Projeto atividade: 1074 – APOIO NA IMPLANTAÇÃO DO CTN – CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS

Natureza da despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de recursos: 1.500.000000 – Recursos não Vinculados de

Impostos R\$ 400.000,00

Fonte de recursos: 1.500.000750 – Recursos de emendas

Parlamentares Municipais R\$ 174.100,26

ESPORTE

Unidade: 004 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Função: 27 – ESPORTE E LAZER
Subfunção: 811 – ESPORTE DE RENDIMENTO
Programa: 0011 – IPIRANGA MAIS ESPORTE
Projeto atividade: 2033 – APOIO AO ESPORTE AMADOR
Natureza da despesa: 33.90.31.0000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recursos: 1.500.000750 – Recursos de emendas

Parlamentares Municipais R\$ 74.614,38

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E

SERVICOS PUBLICOS

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E

TRANSPORTE

Função: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0008 – OPERAÇÕES ESPECIAIS
Projeto atividade: 2049 – MANUTENCAO E ENC. DA DÍVIDA PÚBLICA
Natureza da despesa: 32.90.21.0000 – Juros sobre a Dívida por

Contrato

Fonte de recursos: 1.500.000000 – Recursos não Vinculados de

Impostos..... R\$ 70.000,00